

**PROPOSTA PEDAGÓGICA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA –
CENTROS DE CONVIVÊNCIA**



PROPOSTA PEDAGÓGICA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - CENTROS DE CONVIVÊNCIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Denominação do Projeto: Programa de Atenção à Criança – Centros de Convivência

1.2 Proponente Institucional: ACEIAS – Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social

1.3 Responsável pela Proponente: Dra Maria Lucia Macedo Bertolini

1.4 Responsável Institucional pela Execução/ Coordenação Executiva: Maria de Lourdes Romam Ros Ceratti

1.5 Parcerias previstas: Coopercampos

1.6 Responsável pela elaboração do Projeto: Any Danielli Wolf, CRESS 3337, Assistente Social

II – APRESENTAÇÃO

A presente Proposta Pedagógica do Programa de Atenção à Criança da Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social – ACEIAS se constitui numa ferramenta de representação documental das ações desenvolvidas e sistematizadas pela caracterização socioeducativa, elucidando a aplicabilidade da arte educação em suas múltiplas atividades (Momentos Culturais; Palestras; Gincanas e passeios; Oficinas de Dança, Musicalização ; Esporte; Reciclagem de Papel; Robótica; Contação de histórias; Reunião com as famílias; Atendimentos individualizados; Atendimentos coletivos).

As atividades socioeducativas visam o despertar na criança e no adolescente uma consciência crítica e permitindo-lhes crescer como cidadãos e a interagir na cultura em moldes de produzir espaços e instâncias de participação, criatividade, emancipação e transformação social.

A Instituição ACEIAS tem como Missão “ **Garantir os Direitos da Criança e do Adolescente em situação de vulnerabilidade pessoal e social através da execução de Serviços, Programas e Projetos de atendimento conforme, preconiza as leis vigentes**”

Diante da Missão apresentada a Instituição desenvolve e executa o Programa de Atenção ao Adolescente cuja proposta esta substanciada pelos parâmetros do Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto, abrangendo dois Centros de Convivência (Portal do Futuro e Educar é Tudo) elucidando ações consubstanciadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que tem como doutrina a proteção integral assegurando a esta parcela da população os direitos fundamentais na perspectiva de se identificares enquanto sujeitos agentes e propulsores da construção da própria história.

As ações agregam uma dimensão socioeducativa em período complementar à escola, prevendo todo um direcionamento aos princípios de socialização, proteção e promoção da criança e do adolescente estendendo esta diretriz à família enfatizando cristalizar a interface entre as Políticas Públicas oportunizando a materialização do acesso aos direitos fundamentais à existência humana.

O Programa atende em seus dois Centros de Convivência crianças (4 a 11 anos) de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade pessoal e social advindos dos bairros periféricos do município.

" A gente quer viver pleno direito.
A gente quer viver todo respeito.
A gente quer viver uma nação.
A gente quer é ser cidadão.”

(Gonzaguinha)

III – SITUAÇÃO ATUAL

O Programa de Atenção à Criança advém de um processo sócio-histórico vivenciado pela Instituição cristalizando 50 anos perpassando por reordenamentos e novas demandas na área infanto-juvenil Caçadoreense, buscando adequar e a responder as transformações das relações sociais e de viabilizar a garantia dos direitos.

O início do Programa tinha como eixo norteador uma proposta de profissionalização ao menor de rua sendo: Projeto Horto, Marcenaria, Guarda Mirim, Padaria Caseira.

Atualmente o Programa de Atenção à Criança desenvolvido sob o Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente no art 90 e fundamentado na Educação Humanista – Pedagogia de Freinet referenda a aplicabilidade de ações para desenvolver a capacidade de interpretação, autonomia, a criatividade, a percepção, a expressão oral e corporal, manifestações culturais, artísticas e esportivas habilitando-os as diversas dinâmicas sociais.

Esta prática se propaga em dois Centros de Convivência: Portal do Futuro e Educar é Tudo.

O Programa está substanciado pelo caráter socioeducativo sendo significativo na contribuição da formação social das crianças e dos adolescentes e a ampliação do seu universo cultural e social transformando a própria imagem marcada pelas desigualdades sociais em suas múltiplas facetas.

O Programa comporta indicadores contributivos na viabilidade das ações que instrumentalizam a redução da evasão escolar, o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando aos sujeitos sociais a construção da cidadania, a emancipação e redesenhar suas formas de enfrentamento das desigualdades e o rompimento com paradigmas que aferem a identidade.

Portanto a família representa de acordo com o autor KALOUSTIAN (1994:11):

“A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, de desenvolvimento e proteção integral dos filhos e demais membros, independente do arranjo familiar ou como vêm se estruturando.”

IV – OBJETIVO GERAL

Ofertar as crianças um espaço para o estabelecimento da convivência social, efetuando a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de acordo com seu ciclo de vida, buscando complementar o trabalho social da família e da escola e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e fortalecer vínculos familiares e sociais;
- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento das relações de afetividade e sociabilidade;
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial da Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Esporte e Lazer, contribuindo para usufruto dos direitos;
- Oportunizar o acesso as informações sobre direitos e a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas;
- Desenvolver a capacidade de interpretação, autonomia, a criatividade, a percepção, a expressão oral e corporal, manifestações culturais, artísticas e esportivas habilitando-os as diversas dinâmicas sociais.
- Prevenir ruptura de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas.
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Promover acessos a Benefícios, Programa de Transferência Renda e Serviços Socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na Rede de Proteção Social de Assistência Social.
- Garantir atendimento ético e com equidade, conforme preconiza a Política Nacional da Assistência Social

V – JUSTIFICATIVA

A complexidade da sociedade atual exige que se experimentem novas possibilidades, processando e construindo múltiplos espaços socioeducativos, compondo ações de proteção e promoção à criança e ao adolescente no âmbito totalizante e não apenas um conjunto sobreposto de experiências fragmentadas.

O desafio dos novos tempos é o da construção das novas estruturas que sustentarão os sistemas socioeducativos, articulando na prática a malha de serviços e de projetos necessários para que a criança e o adolescente possam desenvolver-se integralmente.

Diante da realidade que se contextualiza com relação a precariedade da situação social, emocional e econômica da população mais pauperizada exige uma atenção socializadora e zelo afetivo mediante movimentos de emancipação, e não a dependência dos sujeitos da ação.

Pautados na expressão da questão social em suas múltiplas facetas e preocupados com a realidade é que a Organização Não Governamental ACEIAS, responsável pela execução do Programa de Atenção à Criança em período complementar à escola, visa oferecer a estes Sujeitos Sociais, oportunidades de participarem de projetos Socioeducativos, oferecendo um campo fecundo de espaços vivenciais sedimentando a arte, o esporte, a educação ambiental, a cultura e a cidadania.

O Programa é executado por uma “ONG” cujo fator se constitui em atender a demanda da prática social complementar à escola, sendo esta uma lacuna existente no município.

O Terceiro Setor advém do princípio da contextualização do novo cenário político, econômico e social presente na sociedade contemporânea, afim de responder as mudanças, deslocamentos e a fragilidade que circunda a dinâmica dos sistemas.

A ONG assume na atualidade um espaço de corporativismo, no partilhamento das responsabilidades e na construção de alianças com os diversos atores sociais no âmbito de ações socioeducativas às crianças e adolescentes.

O presente Programa de Atenção à Criança constitui um marco de extrema significação no contexto do Sistema de Garantia dos Direitos à Criança e ao Adolescente, sendo este um veículo operante da Política Pública de Proteção e Promoção equalizando ações integradas no partilhamento das responsabilidades cabíveis a cada segmento público, sociedade civil e família, assim formatando uma estruturação ao movimento de forma eficaz.

O Programa de Atenção à Criança apresenta sua proposta conforme preconiza o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente ***“As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:***

II- apoio socioeducativo em meio aberto;

O Programa advém da leitura dinâmica da realidade com o propósito de responder às novas demandas e do segmento conjuntural das relações no âmbito da defesa e acesso aos direitos consagrados no Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social.

Contudo o Programa elucida uma proposta pontuada em ações socioeducativas a fim de responder a realidade que circunda a vivência das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias verificando uma pluralidade de expressões sociais e inúmeros indicadores que violam os direitos impetrando no acesso à construção da cidadania constituindo uma barreira que os exclui de sentirem-se membros pertencentes à realidade e de exercerem a cidadania.

Segundo Pedro Demo (1993, p.70) cidadania:

“É a qualidade social de uma sociedade organizada sob a forma de direitos e deveres majoritariamente reconhecidos. Trata-se de uma das conquistas mais importantes na história”.

A vivência das crianças e dos adolescentes e suas respectivas famílias perpassam pelas múltiplas expressões sociais cristalizadas pelas desigualdades instituindo uma situação de vulnerabilidade pessoal e social. Diante deste contexto as ações vislumbram a construção de padrões sociais, de bem estar em regime de igualdade e liberdade ancorado na capacidade de universalizar os direitos enquanto instrumento que impulsionará para a identificação social e a transformação da realidade.

Para nortear as ações do Programa de Atenção a Criança, a Proposta Pedagógica estabelece uma relação articulada as políticas que preconizam os direitos sociais da criança e do adolescente, constituindo-se um instrumento dentro do princípio da legalidade sob a ótica de estabelecer melhores perspectivas estratégicas das práticas sociais.

A interface existente entre a Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica da Assistência Social e o SUAS, que consagram a garantia e defesa dos direitos à criança e ao adolescente. Estes mecanismos viabilizadores dos direitos configuram um sistema que prioriza a promoção e proteção à Infância e Adolescência.

Enquanto estratégia da construção de um sistema de proteção e consolidação na garantia dos direitos conforme preconiza o artigo 23 da LOAS:

“Parágrafo Único. Na organização dos serviços será dada prioridade à infância e à adolescência em situação de risco pessoal e social, objetivando cumprir o disposto no artigo 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990.”

Portanto o Programa de Atenção à Criança consagra seus eixos temáticos e suas ações iluminadas pelas ferramentas e mecanismos que asseguram os direitos sociais.

VI –META

O Programa de Atenção à Criança apresenta uma meta de atender 226 (duzentas e vinte e seis) crianças, visando oferecer oportunidades para que desenvolvam sua percepção do mundo, sua autoconfiança e sua competência comunicativa por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas, que refletirá na construção da formação para a vida com humanidade e cidadania e sua participação nas relações públicas.

- Cursos de capacitação para os educadores sociais (médio prazo).
- Buscar parcerias para manutenção das oficinas socioeducativas, proporcionando desenvolvimento de ações com qualidade e impactos sociais. (médio prazo)
- Prevenção da evasão escolar (médio prazo).
- Ampliar o quadro da equipe interdisciplinar (médio prazo).
- Equipar as oficinas culturais,artísticas e esportivas (médio prazo)

VII - METODOLOGIA

Tendo em vista promover mecanismos socioeducativos visando possibilitar vivências que constituirão em elementos que fortalecerão a construção da cidadania e valores humanos permitindo novas perspectivas de vida o Programa de Atenção à Criança, elucida o direcionamento de ações complementares à escola tendo como objetivo a realização de um trabalho de grupo possibilitando a criança e ao adolescente vivenciar atividades socioeducativas focalizando o processo de criar, transformar, analisar e avaliar os resultados de suas ações, proporcionando-lhe a descoberta do seu potencial identificando-se como sujeito agente da construção da sua história.

Diante do foco sociopedagógico e cultural o Programa fundamenta suas ações na pedagogia de Freinet, a qual enfatiza a concepção do bem-estar e a dignidade da criança como ser humano, levando em conta a “ ética humana”.

Na Pedagogia de Freinet a criança é vista como um ser autônomo e que tem capacidade de escolher, sob orientação e de acordo com seu próprio interesse as atividades que vão ser desenvolvidas. Ela é vista também como um ser racional capaz de, desde cedo, opinar e fazer críticas sobre os fatos ou assuntos que lhe são expostos. Dessa forma, são dados a ela o direito e a oportunidade de raciocinar sobre tudo aquilo que lhe é proposto, e tudo passa a ser mais significativo. O livre arbítrio também é respeitado entre as crianças, assim como suas escolhas e recusas, mas sempre analisando os motivos desta ou daquela decisão. Assim como o adulto, toda criança já possui dentro de si uma consciência moral. Cabe ao educador ajuda - lá a desenvolver e aprimorar essa moral primitiva.

Freinet enfatiza o direito do ser humano: o de ser respeitado e valorizado, ou seja, o direito de desenvolver a capacidade criativa e imaginativa que cada pessoa tem dentro de si.

A proposta pedagógica é humanista e liberal e busca educar a criança para ser um homem livre e crítico, fazendo com que ela se aproprie da vida por completo e assimile a cultura que a cerca e a cidadania, o que é primordial para qualquer ser humano.

“(...) Infeliz educação a que pretende, pela explicação teórica, fazer crer aos indivíduos que podem ter acesso ao conhecimento pelo conhecimento e não pela experiência. Produziria apenas doentes do corpo e do espírito, falsos intelectuais inadaptados, homens incompletos e impotentes. (Freinet, 1991, p.42).”

Um dos objetivos na visão de Freinet, é o alcance da vida humana plena e digna, colaborando para que as pessoas apropriem-se da cultura e da cidadania. A educação humanista é democrática, pluralista, aberta, crítica e, acima de tudo, sensível e atenta às diferenças e necessidades culturais e individuais

A educação humanista é formadora de pessoas livres e de construtores de um juízo sólido e de nobre caráter. Isso tudo faz parte do processo de crescimento do jovem humano como ser realizador e conquistador.

De acordo com essa visão, os sujeitos sociais são educados de forma a não serem obrigados a aceitar as verdades alheias, sendo dadas a eles a opção de escolha e a oportunidade de criar sua própria identidade e de traçar seu projeto de vida.

A Pedagogia de Freinet objetiva a ensinar às crianças o que é viver em uma sociedade justa, independentemente de sua raça, classe, sexo ou idade.

Um dos primores do pensamento humanista de Freinet é que o educador deve orientar e capacitar seus alunos como indivíduos capazes de levar uma vida completa, intensa, marcada pelo envolvimento político e de boa conduta moral, com sensibilidade para apreciar o que é belo tanto na natureza quanto na arte. Além de preocupar-se com a formação de pessoas integras e com bom conhecimento geral.

As ações socioeducativas constituem-se através da aplicação dos instrumentos operantes, potencializando a organização, a execução e avaliação garantindo a sistematização de espaços contributivos a formação onde o novo seja buscado, construído e refletido.

Os instrumentos operantes diante da proposta apresentada social e o registro diário do processo de desenvolvimento sendo fundamental e de relevância na articulação da equipe interdisciplinar na troca de informações no âmbito de cristalizar uma rede de proteção e na tendência de conduzir à criança e o adolescente à construção do seu projeto de vida e da cidadania.

Para efetivar a Proposta pedagógica verifica-se a necessidade de estabelecer alianças entre diferentes atores sociais e a articulação de serviços públicos para constituir ações compartilhadas diante da perspectiva da rede.

O Programa constitui-se enquanto um componente da Rede de forma articulada e integrada nas ações cujos principais beneficiários são as crianças, os adolescentes e suas respectivas famílias caçadorenses portadores de direitos de cidadania.

Contudo para compreender o contexto das relações sociais na qual a criança e o adolescente estão inseridos volta-se a um trabalho com a família mediante a visão sistêmica, assim buscando deter informações da dinâmica da vivência grupal e os demais sistemas.

A partir da visão sistêmica permite-se a aquisição de informações que fornecerão indicadores para a operacionalização de instrumentos objetivando conhecer o universo da criança e do adolescente, respeitando as diversas formas de configuração e arranjos familiares e de organização da comunidade, valorização de laços afetivos, sociais, concretos e singulares, bem como apoiar e apresentar mecanismos de enfrentamento da problemática familiar.

VIII – CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

A entrada da criança ao Programa deverá ser com:

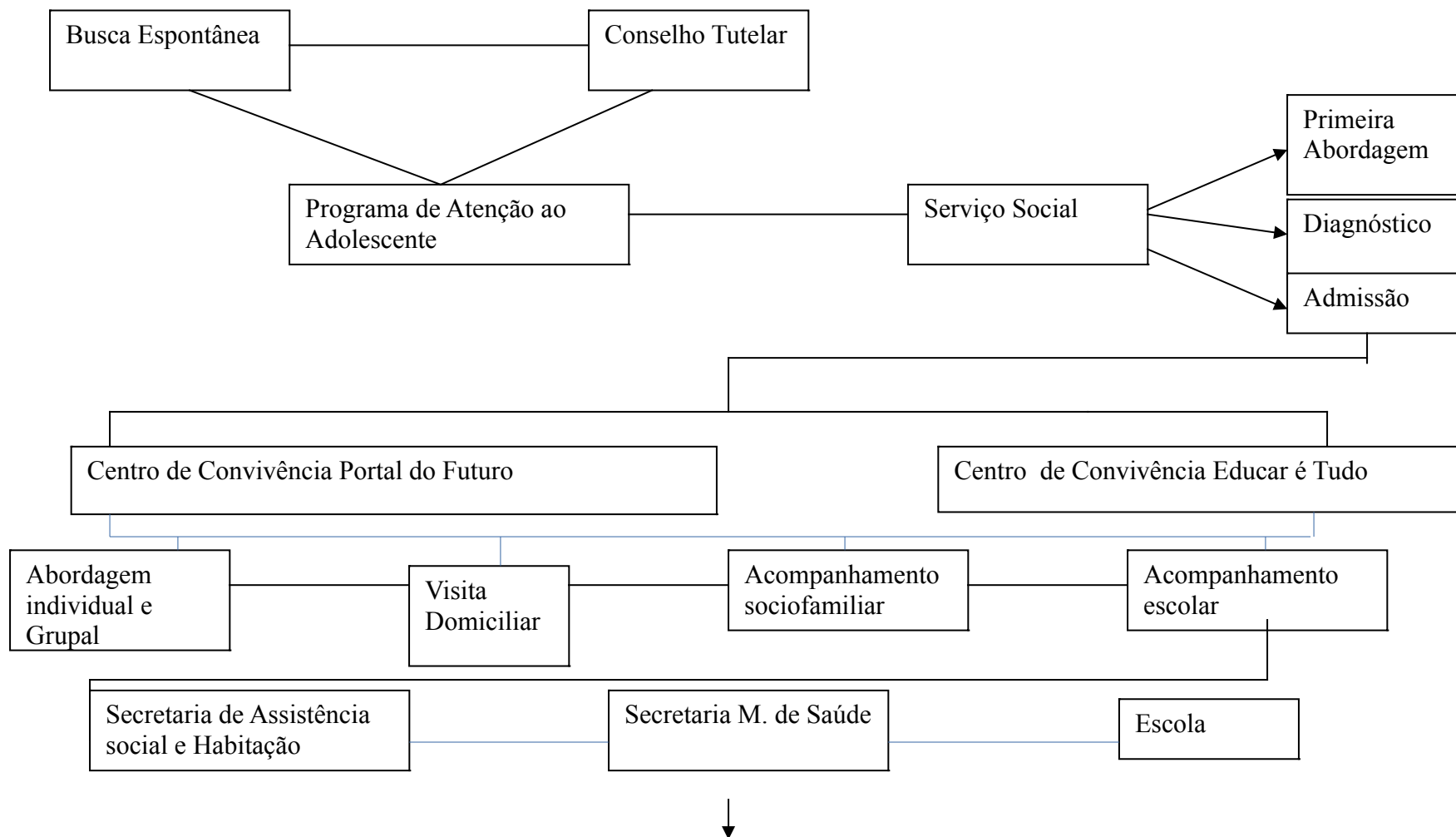
- Autorização dos pais ou responsáveis;
- Entrevista e preenchimento do prontuário que será realizada pelo Assistente Social.
- Registro de certidão de Nascimento;
- RG e CPF da Criança;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS
- Atestado de frequência escolar;
- Comprovante de Residência
- Comprovante de beneficiário do Programa de transferência de Renda/ Cadúnico da Assistência Social
- RG e CPF dos Pais/ Responsáveis;
- Folha de Pagamento dos Pais/Responsáveis.

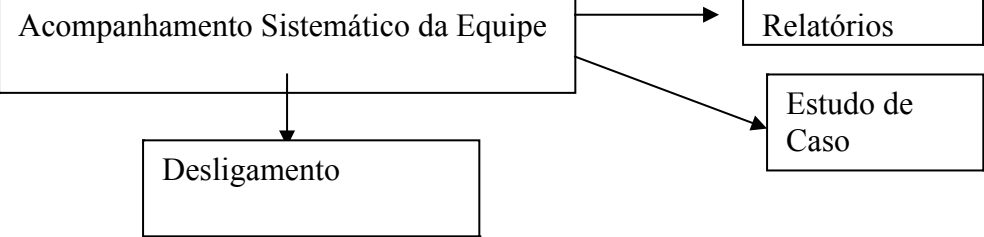
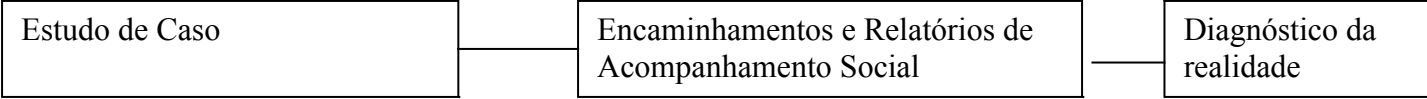
IX – CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO

O critério de desligamento do Programa se efetivará quando:

- A criança ou adolescente tiver quinze (15) faltas consecutivas sem perspectivas de retorno;
- Ao completar 12 anos, sendo este encaminhado aos demais Serviços, Programas e Projetos da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente.

X - FLUXOGRAMA





XI – SISTEMÁTICA DE ATENDIMENTO

O primeiro contato será com o profissional de Serviço Social que fará uma entrevista inicial, com o preenchimento do Prontuário estando a criança e ou adolescente acompanhado pelos pais ou responsáveis.

Diante dos dados coletados enquanto elemento substancial que permitirá a construção do diagnóstico situacional da realidade que se apresenta e identificando as habilidades, o perfil e a idade da criança para em companhia do usuário escolher o Centro de Convivência que será inserido.

Para efetivar o acesso da criança os pais ou responsáveis deverão apresentar os documentos necessários para admissão serão entregues ao Educador Social, o qual será arquivado na pasta individual de cada criança e adolescente.

O Programa de Atenção a Criança se efetiva através de dois Centros de Convivência com atividades diversificadas e embasadas na proposta socioeducativa.

- **Centro de Convivência Educar é Tudo:** atende crianças de quatro a nove anos em situação de vulnerabilidade pessoal e social em período complementar à escola nos períodos matutinos e vespertinos. O Centro de Convivência espaço cedido pela Empresa Viposa, situado na Rua Hugo Torres Cruz, 210 – Bairro Berger – Caçador/SC, CEP:89500-392. Desenvolve ações socioeducativas para crianças de 04 a 09 anos em situação de vulnerabilidade social e com capacidade de atendimento de 15 participantes por período, ações socioeducativas são: Momentos Culturais; Palestras; Gincanas e passeios; Musicalização; Esporte; Atividades Pedagógicas; Contação de Histórias; Reunião com as famílias; Atendimentos individualizados; Atendimentos coletivos).
- **Centro de Convivência Portal do Futuro:** advém da doação do patrimônio (terreno na José Boiteux e uma poupança) da Entidade Esportiva Vasco da Gama Futebol Clube proveniente da dissolução deste segmento, caracterizando –se enquanto uma ação social que tem como marco e registro o dia 01 de março de 2002. É fato mencionar que a consolidação da implantação do Projeto propagou-se mediante a mobilização da sociedade civil organizada no âmbito de equalizar a garantia dos direitos da criança e do adolescente caçadoreense. Diante deste

processo , a implantação do Centro de Convivência contou com a parceria com Empresas Privadas, Ministério Público, Prefeitura Municipal e Sociedade Civil efetivando a concretização do cenário da participação social.

O Centro de Convivência Portal do Futuro atende crianças em situação de vulnerabilidade pessoal e social de quatro a onze anos em período complementar. Equipamento próprio da Entidade, situado na Rua Lauro Marins, nº 100 – Centro – Caçador/SC, CEP:89500-043. Desenvolve ações socioeducativas para crianças de 04 a 11 anos em situação de vulnerabilidade social e com capacidade de atendimento de 98 participantes por período. Objetivamos mediante o contexto educativo responder as especificidades que permeiam a vivência dos sujeitos sociais. As ações socioeducativas serão desenvolvidas através de oficinas: (Momentos Culturais; Palestras; Gincanas e passeios; Oficinas de Dança, Musicalização ; Esporte; Reciclagem de Papel; Robótica; Contação de histórias; Reunião com as famílias; atendimentos individualizados; atendimentos coletivos).), efetivando enquanto atividade principal o esporte .

A abordagem individual e grupal realizada pela área e Serviço Social constituirá uma ferramenta que subsidiará a propagação de reflexões, objetivando elevar a auto-estima, a construção de novos valores, possibilitando assim o resgate da identidade social, vivenciar o contexto das relações sociais, identificar mecanismos para o enfrentamento dos conflitos e a acessibilidade aos direitos fundamentais à existência humana

A visita domiciliar será realizada pelo Assistente Social constituindo um processo sistemático a fim de conhecer e identificar a realidade vivenciada pelo grupo familiar. Este instrumento propiciará o acompanhamento sociofamiliar que equalizará em atender as necessidades vivenciadas mediante o encaminhamento adequado aos serviços públicos, além de desenvolver orientações que dimensionarão a promoção do grupo familiar em relação a construção de mecanismos de enfrentamento da problemática que circunda seu contexto situacional. O Processo de acompanhamento sociofamiliar priorizará reuniões bimestrais com as mães desencadeando um contexto de temáticas informativas de prevenção advindas das sugestões do grupo de mães.

O acompanhamento escolar refere-se a visitas mensais as escolas realizadas pelo Educador Social, Assistente Social no sentido de acompanhar o processo de aprendizagem, socialização e demais informações pertinentes para o estudo de caso. O acompanhamento a cada criança e ao adolescente será através de uma ficha avaliativa, sendo este um documento que constituirá subsídios para o estudo desempenhado pela equipe técnica.

Toda esta dinâmica sistemática e portadora de informações, as quais

diante do princípio ético serão analisadas pela equipe técnica mediante o estudo de caso, identificando os fenômenos vivenciais dos sujeitos sociais levantando os procedimentos cabíveis a cada realidade.

De acordo com os indicadores apresentados formatando-se um diagnóstico da realidade contextualizada, sendo registrada no prontuário social.

O acompanhamento sistemático da equipe constituirá um espaço para ampliar o conhecimento técnico e também referendar todo um processo avaliativo da metodologia, resultados e a aplicabilidade das ações socioeducativas. Este momento seguirá um cronograma mensal de reuniões.

O critério de desligamento da criança e ou do adolescente dar-se-á conforme estabelece o regimento interno.

- A criança ou adolescente tiver quinze (15) faltas consecutivas sem perspectivas de retorno;
- Ao completar 12 anos, sendo este encaminhado aos demais Serviços, Programas e Projetos da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente.

No intuito de garantirmos a participação efetiva da família dos sujeitos sociais nas atividades do Centro de Convivência acontecerão através do mecanismo do envolvimento dos pais nas reuniões bimestrais, encontros efetivando a organização de campeonatos esportivos, festivais e exposições podendo assim cristalizar e solidificar a expansão do conhecimento de expressões e o resgate dos vínculos.

A proposta socioeducativa será avaliada pelo envolvimento das crianças e dos adolescentes com as atividades no estabelecimento de um convívio ético e democrático no desenvolvimento das habilidades e potencialidades, de ser respeitada em sua plenitude conforme preconiza o ECA.

XII - ETAPAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

A Proposta Pedagógica do Programa de Atenção à Criança advém de um novo olhar dialético e proponente a realidade que incide o contexto do segmento da área da infância e adolescência no Município de Caçador que objetiva efetivar a implantação da Rede de Proteção e o Sistema de Garantia dos Direitos.

A fim de pertencer e compor a Rede de Proteção o Programa reordenou suas ações no que tange responder as novas demandas e delineou a construção de uma nova metodologia de propagação de sujeitos autônomos e agentes transformadores do contexto situacional.

XIII – RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos Humanos:

Quantidade	Cargo/Função	Carga Horaria	Local
01	Ass. Social/Coordenadora	30 horas	Portal
04	Pedagogo	40 horas	3 Portal 1 Educar é Tudo
02	Auxiliares de desenvolvimento Infantil	40 horas 30 horas	Portal Educar é Tudo
01	Professor de Esportes	40 horas	Portal
01	Professor de Robótica	40 horas	Portal
01	Professor de Artes Visuais	40 horas	Portal
02	Auxiliares de limpeza	40 horas	Portal
01	Auxiliar de Alimentação	40 horas	Portal

Recursos Materiais

- 2 Espaços físicos;
- Mesas;
- Cadeiras;
- Armários;
- Materiais esportivos;

- Materiais didáticos;
- Geladeiras;
- Freezer;
- Fogões;
- Tatame;
- Máquina de lavar roupa;
- Liquidificador;
- Forno elétrico;
- Computadores;
- Kits de Robótica;
- Batedeira;
- Alimentação;
- Material de limpeza

Recursos Financeiros:

- Convênio com as Empresas ;
- Termo de Parceria – Lei 13.019

XIV – AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação será realizado mediante o estabelecimento das reuniões mensais com a equipe técnica, a qual promoverá o estudo de caso e a identificação dos resultados das ações propostas a partir das temáticas que contemplam o planejamento do Programa.

Mensalmente será enviado para a coordenadora do Programa um relatório descritivo e avaliativo caracterizando um registro e acompanhamento do contexto das ações socioeducativas. Portanto o relatório possibilitará coletar informações pertinentes para oportunizar uma intervenção qualitativa.

A avaliação elencará um processo que dimensionará enquanto foco principal a construção histórica do projeto de vida da criança e do adolescente como forma de interação com o conhecimento e as relações sociais, potencializando para uma melhor qualidade e acesso aos direitos fundamentais à existência humana.

Um outro indicador avaliativo caracterizar-se à com a redução da evasão escolar, da vivência no ambiente da rua e resgatar a convivência familiar e comunitária.

No que tange o ícone do monitoramento e aplicabilidade da Proposta Pedagógica, utilizaremos o instrumento sistemático de reuniões mensais com a equipe multidisciplinar para avaliar cooperativamente para a realimentação e reorganização do trabalho em conjunto buscando refletir sobre o levantamento de dados e da viabilidade das ações socioeducativas, verificando o grau de aceitabilidade.

A avaliação apresentará os seguintes instrumentais técnicos operativos:

- Reuniões com a equipe técnica e demais instrutores envolvidos com o Programa a fim de configurar a avaliação como espaço eficaz abordaremos o processo de participação sendo registrado em ata visando documentar:
- Questionamento e proposição de temas pertinentes para o debate e construção de projetos educativos a serem desenvolvidos, cuja finalidade de auxiliar e escolher práticas socioeducativas
- Compartilhar resultados como grupo para se obter um retrato da situação e do andamento da proposta.

- Trocar informações, experiências, materiais e responsabilidades.

Capacitação permanente dos educadores sociais tendo como eixo norteador a construção de propostas e avaliações do Programa, objetivando a qualidade no atendimento e na elaboração criativa de soluções para os problemas a serem enfrentados

Entrevistas às crianças, adolescentes e famílias para se deter um levantamento de dados dentro da visão sistêmica;

Ficha de acompanhamento das escolas;

Relatório Mensal do processo didático do desenvolvimento das atividades socioeducativas;

Caderno de Planejamento (fichas de acompanhamento dos educadores sociais: primando a avaliação diária do processo de desenvolvimento das atividades e o envolvimento das crianças).

“Todos juntos somos fortes.
Somos flechas, somos arco.
Todos nós no mesmo barco.
Não a nada pra temer...”
(Chico Buarque, Henríquez e Bardotti)

XV – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social Anotada
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
- SUAS – Sistema Único de Assistência Social
- Constituição Federal 1988
- Freinet, C. Pedagogia do Bom Senso. 3ª Edição. São Paulo, Martins Fontes, 1991
- www.educacional.com
- Ribeiro, Maria Salete. A Questão da Família na Atualidade. Florianópolis, SC: Ioesc, 1999.
- www.anqueiros.com “Aproximação Sistêmica da Família”